



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 125/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo e Secretaria Municipal de Obras e serviços, solicitando a implantação de acessibilidade para pessoas com deficiência física na ponte que liga as ruas Ver. Telêmaco de Oliveira e Lídia Puel Peixer, sobre o Ribeirão da Murta, bairros Cordeiros e Murta.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é uma solicitação antiga da comunidade, que reclama da falta de acessibilidade, impedindo o direito de ir e vir sem prejudicar a segurança e integridade física das pessoas com deficiência e demais. A altura da passarela prejudica tal acessibilidade, conforme fotos e vídeo em anexo.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE JANEIRO DE 2022

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas